



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 02/2023
Decisão : 005/2023-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.6.
Referência : Protocolo nº 200207279/2023
Interessado : Daniel Menezes Borges

EMENTA: Aprova o parecer do Relator pelo deferimento da solicitação da Certidão de Acervo Técnico - CAT do profissional Daniel Menezes Borges.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02, realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, protocolada neste Regional sob o nº 200207279/2023, formulada pelo profissional Daniel Menezes Borges, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; Considerando o parecer do relator, favorável à concessão da Certidão de Acervo Técnico - CAT, tendo em vista: a) Que trata-se de Certidão de Acervo Técnico - CAT, referente a Engenheiro Civil na atividade de coordenação, tendo, necessariamente, foram emitidas, ARTs de execução de Engenheiro Eletricista na equipe, portanto, configurando a relação de coordenação; b) Que há o entendimento da CEEC, que entende que atividade de coordenação nas condições descritas acima ter sido pacificado o entendimento, na Câmara de Civil e nesta CEEE, que tal atividade de coordenação está de acordo com os normativos do Confea; e c) Que foi acostados aos autos o atestado técnico e demais exigências, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator, pelo deferimento da solicitação da Certidão de Acervo Técnico - CAT. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Mozart Bandeira Arnaud, Ermes Ferreira Costa Neto, Hugo Ricardo Arantes Costa, Robstaine Alves Saraiva e Silvânia Maria da Silva. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de fevereiro de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE